



# CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

## TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 92/2023- RERRATIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023  
PROCESSO Nº 1135/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, AR CONDICIONADO, AUTOCLAVE, ESTETOSCÓPIO INFANTIL, BIPAP, LANTERNA CLÍNICA, CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E AFINS), CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

I - O Edital da Pregão Eletrônico em epígrafe fica retificado, passando o mesmo vigorar com as seguintes alterações:

**a) Ficam suprimidas do edital as seguintes cláusulas:**

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Atendimento ao descritivo constante no Termo de Referência.

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

II – Ficam ratificados na íntegra os demais itens do edital não atingidos por esta rerratificação.

Piracaia, 07 de novembro de 2023.

**Dr. José Silvino Cintra**  
**Prefeito Municipal**